

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AR CONDICIONADO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, situado na Av. Agamenon Magalhães, 1351 - Mauricio de Nassau - Caruaru/PE, CEP.: 55.014-000, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, neste ato representada por seu Coordenador Geral **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, CPF nº 770.732.313-00, portador da cédula de identidade nº 97.029.155.692 SSPDC-CE, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.615.779/0001-31, com sede na Avenida General San Martin, nº 2317, CEP 50.761-000, Bairro de San Martin, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada por seu sócio, constituído nos modos de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Ar Condicionado, celebrado em 14 de março de 2019, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Considerando o termino da vigência contratual estabelecida pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente aditivo.

1.2 - Com o termino do período de vigência renovado, nos termos do item "1.1" acima, o presente contrato será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo mediante comunicação por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da renovação, informando da inexistência de interesse em renovar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. BA



Vidon & Correia Advogados

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 15 de março de 2020.

Felipe Costa Leão BT

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Adriano Rodrigues

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA REFRIGERAÇÃO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

[Signature]

[Signature]

Vidon & Correia Advogados

